



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 368, 14 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 15 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **Amélia Pelogia**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de " Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 9 para 10, relativo ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 1º de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de setembro de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 207
No dia 19 / 11 / 2020
Páginas 05